



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Gabinete	
Responsável Pela Demanda: Cléber Martins de Oliveira	Matrícula: 014.381.106-18
E-mail: gabinete@marmelopolis.mg.gov.br	Telefone: (35)2735-0016
Objeto: () Serviço não continuado (x) Serviço continuado <u>sem</u> dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado <u>com</u> dedicação exclusiva de mão de obra () Material de consumo () Material permanente/equipamento	
Forma de Contratação sugerida: () Inexigibilidade (x) Dispensa de Licitação - Física () Pregão Eletrônico () Concorrência () Adesão a Ata de Registro de Preço () Pregão Presencial	

1 - Justificativa da necessidade da contratação

- A contratação de empresa especializada na produção de material institucional em áudio e vídeo, para veiculação no site oficial e nas redes sociais da Prefeitura Municipal de Marmelópolis/MG, bem como para o acompanhamento e manutenção de todas as publicações relacionadas à Secretaria de Administração e demais secretarias, tem como objetivo dar ampla publicidade aos atos oficiais e às ações realizadas pela Administração Municipal.

- Atualmente, as redes sociais constituem um dos principais canais de comunicação entre o setor público e a população, permitindo a divulgação de informações de forma ágil, direta e acessível. A presença institucional nesses meios é fundamental para garantir transparência, ampliar o alcance das ações e fortalecer o vínculo entre a gestão pública e os cidadãos.

- Nesse contexto, torna-se necessária a contratação de serviços especializados, capazes de produzir conteúdos específicos com qualidade técnica e adequação às demandas do setor público, assegurando a efetividade do princípio da publicidade e o fortalecimento da comunicação institucional da Prefeitura.

- Dessa forma a administração pública tornar-se-á cada vez mais transparente e acessível à população possibilitando maior participação da comunidade nos acontecimentos da municipalidade.



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

2 - Quantidade de serviço da solução a ser contratada:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade
01	Prestação de serviço para produção de material institucional em áudio e vídeo para veiculação em site e redes sociais da Prefeitura Municipal de Marmelópolis/MG e para acompanhamento e manutenção de todas as publicações relacionadas à Secretaria de Administração e demais secretarias tais como campanhas, informes e publicidade das ações da prefeitura municipal de Marmelópolis MG	Mês	12

Descrição Completa do serviço:

- Produção de material institucional em áudio e vídeo; produzir vídeos com alta qualidade com tratamento de áudio para as veiculações oficiais da Administração Municipal (no sítio eletrônico oficial, redes sociais da prefeitura e demais secretarias);
- Responsabilizar-se pelas publicações de atos oficiais da administração tais como: leis, decretos, portaria e demais documentos.
- Elaboração de conteúdos: elaborar os conteúdos oficiais a serem postados pelas secretarias de Administração, Fazenda e Gabinete, Educação, Esporte e Lazer, Assistência Social, Saúde, Obras e Serviços Urbanos, Agricultura e Meio Ambiente, Cultura e Turismo e Transporte buscando uma identidade visual e uma padronização nas postagens.
- Acompanhamento e manutenção; acompanhar os indicadores, ferramentas e recursos disponíveis nas redes sociais e contribuir com estratégias de melhoramento para um bom engajamento e interação com as publicações.
- Atendimento presencial: ter disponibilidade de prestar atendimento presencial ao menos 2 (dois) dias por semana de acordo com a solicitação da Secretaria de Administração.
- Ter disponibilidade para fazer o acompanhamento dos eventos que compõe o calendário oficial da prefeitura.

3 - Previsão da data que deve ser assinado o instrumento contratual e vigência:

Prazo: novembro de 2025

Vigência: 12 meses após assinatura do contrato podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/2021.

4 - Créditos orçamentários

Ficha: 55

Fonte: 1.500.000.0000



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

5 - Indicação dos integrantes da equipe de planejamento:

Autoridade imediata: Cléber Martins de Oliveira	Gestor de Contrato: Valquíria Aparecida Ribeiro Fortes
Cotação de preços: Marcio Aurélio Ribeiro Coura	Fiscal do Contrato: Denise da Silva dos Santos

Submeto documento de formalização da demanda para avaliação.

Marmelópolis, 23 de outubro de 2025.

Cléber Martins de Oliveira

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Gabinete